

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021.

Aos Debenturistas

Ref.: Fato Relevante - Reconhecimento do Completion Físico e Financeiro da Cia.

Estimados Senhores,

BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 955, 9º andar, sala 801, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.223.016/0001-70 (BMTE ou "Companhia"), considerando o fato relevante do reconhecimento do *Completion* Físico e Financeiro da escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, vem perante V.Sas expor o que segue:

No dia 28 de dezembro de 2021, conforme previsto na cláusula 4.20.2 da Escritura de Emissão, a BMTE cumpriu os requisitos para conclusão do *Completion* Físico e Financeiro, fato confirmado pelo agente fiduciário - Pentágono Trustee.

Sendo assim, nos termos das cláusulas 4.17 e 4.17.4 da Escritura de Emissão, as Fianças Corporativas até o presente momento prestadas pela os acionistas Stategrid (51%), Furnas (24,5%) e Eletronorte (24,5%) foram automaticamente dispensadas, restando válidas as garantias reais do próprio Empreendimento previstas na Escritura de Emissão.

Renovando nossos votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.

Chang Zhongijao Jose Flávio Serafim Penna Diretor / Presidente Diretor Técnico / Meio Ambiente